



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 478/2017 DE 13/04/2017

“Dispõe sobre a autorização para Transferência Financeira de Recursos à Associação Limeirense de Apoio aos Idosos – Casa da Vovó, e dá outras providências”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Executivo a assinar convênio e efetuar contribuição no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), à Associação Limeirense de Apoio aos Idosos – Casa da Vovó.

Art.2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado a Contribuição à Associação Limeirense de Apoio aos Idosos – Casa da Vovó, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Unidade	08:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade	01:	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08:	Assistência Social		
Sub-função	241:	Assistência ao Idoso		
Programa	0010:	Proteção Social Básica		
Atividade	2.0073:	Programa de Apoio ao Idoso		
Elemento	3.3.50.41:	Contribuições	R\$	45.000,00
TOTAL			R\$	45.000,00

Art. 3º. Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento da seguinte dotação do Orçamento Municipal de 2017:

Unidade	01:	Gabinete do Prefeito		
Sub-Unidade	00:	Gabinete do Prefeito		
Função	04:	Administração		
Sub-função	122:	Administração Geral		
Programa	0002:	Gestão Administrativa		
Atividade	2.0004:	Manutenção dos Serviços do Gabinete		
Elemento	3.1.90.04:	Contratação por tempo determinado	R\$	45.000,00
TOTAL			R\$	45.000,00

Art. 4º. Fica incluído nos Anexos da Lei nº 413, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual e da Lei nº 464, de 24 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, a ação criada no art. 1º desta lei.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 07 de abril de 2017.


José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal